Chassi

PORTARIA N.º606-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 -PROC N.º 1920107300017306/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Carlos Alexandre O. dos Santos Marca Tipo Chassi FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350MA4317346 PORTARIA N.º607-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 -PROC N.º 1920107300017136/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Gonçalves Moura Tipo PORTARIA N.º608-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 - PROC N.º 1920107300017101/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Maria Goncalves Ramalho Marca Tipo Chassi FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83434028 PORTARIA N.º609-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 -Chassi PROC N.º 1920107300016156/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Romildo Pinheiro Baia Tipo Chassi VW/GOL 1.0 GIV Pas/Automovel 9BWAA05W29T009508 PORTARIA N.º610-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 PROC N.º 1920107300017322/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco da Costa Marca Tipo Chassi VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W48P142870 PORTARIA N.º611-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 -PROC N.º 1920107300017403/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Sergio Correa de Lima Chassi Tipo FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83405960 PORTARIA N.º612-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 -PROC N.º 1920107300017160/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Pedro Correa da Silva Chassi PIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G85254262 PORTARIA N.º613-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 PROC N.º 1920107300017110/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Silvio Andre Rodrigues Garcia Marca Tipo Chassi FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201223019984 PORTARIA N.º614-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 -PROC N.º 1920107300017330/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Carlos Antonio de Figueiredo Costa Marca Tipo Chassi GM/PRISMA MAXX Pas/Automovel 9BGRM69807G256527 PORTARIA N.º615-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 PROC N.º 1920107300017500/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Sebastiao Pontes da Silva Marca Tipo Chassi FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83430503 PORTARIA N.º616-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 -PROC N.º 1920107300016610/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Lino Araujo da Silva Tipo Chassi FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73223991 PORTARIA N.º617-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 PROC N.º 1920107300017144/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Gerson Luiz Ferreira de Almeida Marca Tipo Chassi FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561362022245 PORTARIA N.º618-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 -

PROC N.º 1920107300017438/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Marca IIpo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73320240
PORTARIA N.º619-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 PROC N.º 1920107300017373/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Chassi

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Tipo

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Ribeiro Silva

```
Interessado: Paulo Roberto Rodrigues da Costa
Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75005C222459
 PORTARIA N.º620-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 -
 PROC N.º 1920107300017411/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Maria Pereira da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W68P131692
PORTARIA N.º621-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 -
PROC N.º 1220107300014298/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aluiso Abreu Silva
                                 Tipo
                                                    Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350MA4320618
 PORTARIA N.º622-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 -
 PROC N.º 1920107300007009/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96, alterada pela Lei nº 6.278/99
Interessado: Diocese de Santarém
                                Tipo
I/FORD RANGER XL 11P Car/Camionete 8AFER11P56J486247
I/FORD RANGER XLS 13F Car/Camionete 8AFER13F64J352428
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822774908004
FIAT/UNO MILLE WAY ECON Pas/Automovel 9BD15844AA6347488
FORD/ECOSPORT XLS 1.6L Mis/Camioneta 9BFZE12N148528909
GM/MONTANA CONQUEST Car/Camionete 9BGXL80808C114187
GM/MONTANA CONQUEST Car/Camionete 9BGXL80G06C177679
TOYOTA/BAND. BJ50 LV Mis/Automovel 9BRBJ0120V1011354
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X73T154388
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X84T132613
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X92T087453
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05XX2T113011
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05XX5T167591
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y23T179059
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y64T019641
VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05W16T048365
VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05X05P039835
VW/GOL 1.6 Pas/Automovel 9BWCB15X8YT214950
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X94P008807
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGF07X18P012943
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWMF07X7AP016567
VW/FUSCA 1600 Pas/Automovel 9BWZZZ113SP011325
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ231TP051643
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automovel 9BWZZZ377VP565356
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT022211
VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377XP053776
HONDA/NXR125 BROS KS Pas/Motociclo 9C2JD20104R009138
HONDA/NXR125 BROS KS Pas/Motociclo 9C2JD20104R015539
HONDA/NXR125 BROS KS Pas/Motociclo 9C2JD20105R006509
YAMAHA/YBR 125K Pas/Motociclo 9C6KE092080220501
 PORTARIA N.º623-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 -
  PROC N.º 1920107300005030/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art 150 inc VI, a da cf/88 c/c art 14 do ctn
Interessado: Cia. Desenvolvimento Industrial do Para
                                Tipo
                                                    Chassi
MMC/L200 4X4 GLS Car/Camionete 93XHNK3402C222374
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Pas/Automovel 9BD17309C64154234
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05W467135695
PORTARIA N.º624-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 -
PROC N.º 1920107300014110/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04
Interessado: Mucia Graça Martyres
                                Tipo
HONDA/FIT EX Pas/Automovel 93HGD38808Z205577
 PORTARIA N.º625-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 -
 PROC N.º 1920107300011146/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04
Interessado: Paulo Eduardo Farias Brasiliense
Marca Tipo Chassi
HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES16505Z117901
PORTARIA N.º626-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 -
PROC N.º 1920107300009842/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
                                                    Chassi
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3°, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04
Interessado: Maria Jose Santos Marques
                                 Tipo
                                                    Chassi
HONDA/FIT LX Pas/Automovel 93HGD18408Z202443
 PORTARIA N.º627-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 -
  PROC N.º 1920107300013394/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04
Interessado: Sueli Telma Paraguassu de Carvalho
                                 Tipo
Marca IIpo Chassi
HONDA/FIT EX Pas/Automovel 93HGD38808Z203498
PORTARIA N.º628-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 -
PROC N.º 1920107300007750/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
```

Base Legal: art.3°, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04

```
Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA MAXX Pas/Automovel 9BGXH75X0AC225558
HOMOLOGAÇÃO
              NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95257
                         HOMOLOGAÇÃO
             PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2010
O Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, considerando a ata de realização do pregão eletrônico
e os prazos recursais do Pregão Eletrônico nº 003/2010-SEFA
(aquisição de material de consumo – higiene e limpeza, mat.
elétrico, pneus e acondicionamento e embalagem), homologa o
procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.
Firmas Vencedoras:
  Bom Bons e Descartáveis Ltda.( higiene e limpeza) - R$
31.932, 30

Ficapoços Fios & Cabos Ltda (mat. elétrico) – R$ 9.562,95
Pneus Belém (R R Pneus) – Pneus – R$ 26.056,00
Comercial Avant Ltda (acond. e embalagem) – R$ 6.595,50

- Valor Global: R$ 74.146,75 (setenta e quatro mil e cento e
quarenta e seis reais e setenta è cinco centavos).
Belém, 22 de abril de 2010.
Josué Antônio Azevedo Monteiro
Diretor de Administração
repasse da quota parte municipal do ipi exportação - 2ª e 3ª
parcela de março de 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95262
      PORTARIA Nº 0049, DE 13 DE ABRIL DE 2010.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência
que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto
no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da
Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da
Constituição Estadual,
RESOLVE:
Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI
Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
IPI EXPORTAÇÃO – período: 2ª e 3ª parcela de março de 2010
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vando Vidal de Oliveira Rego
Secretário de Estado da Fazenda
           SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
            DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL
  QUOTA PARTE DO IPI
  PERÍODO: 2ª E 3ª PARCELA DE MARÇO DE 2010
 MUNICÍPIO
                                                     VALOR
                                       CONTA
  ABAETETUBA
                                       170.050-2
                                                     4.348,32
  ABEL FIGUEIREDO
                                       170.281-5
                                                     1.295,25
 ACARÁ
                                       170.098-7
                                                     1.942,87
  AFUÁ
                                       170.039-1
                                                     1.572,80
  AGUA AZUL DO NORTE
                                       170.282-3
                                                     3.423,15
 ALENQUER
ALMERIM
                                       170.027-8
                                                     2.683,01
                                       170.028-6
170.076-6
                                                     11.472,18
13.044,97
  ALTAMIRA
                                       170.040-5
  ANAJÁS
                                                     1.572,80
  ANANINDEUA
                                       170.074-0
                                                     42.465,55
  ANAPU
                                       170.659-4
                                                     2.127,90
 AUGUSTO CORRÊA
AURORA DO PARÁ
                                       170.085-5
                                                     1.295,25
                                                     1.480,28
1.850,35
1.295,25
                                       170.271-8
  AVEIRO
                                       170.029-4
                                       170.041-3
  BAGRE
  BAIÃO
                                       170.051-0
                                                     1.665,32
  BANNACH
                                       170.664-0
                                                     1.387,76
  BARCARENA
                                       170.052-9
                                                     51.162,20
                                                     189.846,00
  BELÉM
                                       170.001-4
  BELTERRA
                                       170.660-8
                                                     1.572.80
  BENEVIDES
                                       170.075-8
                                                     7.308,89
  BOM JESUS TOCANTINS
                                       170.025-1
                                                     1.480,28
  BONITO
                                       170.094-4
                                                     1.110,21
  BRAGANCA
                                       170.086-3
                                                     3.238,11
 BRASIL NOVO
BREJO GRAN.ARAGUAIA
BREU BRANCO
                                       170.283-1
                                                     1.665,32
                                       170.024-3
                                                     1.202,73
6.106,16
                                       170.284-0
  BREVES
                                       170.042-1
                                                     4.255,81
  BUJARU
                                       170.096-0
                                                     1.295,25
  CACHOEIRA DO ARAŖI
                                       170.103-7
                                                     1.295,25
  CACHOEIRA DO PIRIÁ
                                       170.681-0
                                                     1.480,28
 CAMETÁ
CANAÃ DOS CARAJÁS
                                       170.053-7
                                                     2.312.94
                                       170.671-3
                                                     17.670,85
  CAPANEMA
                                                     5.551,05
                                       170.084-7
  CAPITÃO POÇO
                                       170.069-3
                                                     1.942,87
 CASTANHAL
                                      170.003-0
                                                   15.172,88
```

Interessado: Edith Cristina Santos Ferreira

Interessado: Orcelio Jesus Silva de Souza

Tipo

PORTARIA N.º629-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2010 -PROC N.º 1920107300016377/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

FORD/ECOSPORT XLT Mis/Camioneta 9BFZE16F088951232